



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00020/2017 da Vereadora Rute Costa (PSD)**

"Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Evangélica, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art.1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar Evangélica, com o objetivo de promover a discussão e a articulação da defesa dos direitos dos cidadãos evangélicos, fiscalizar os programas e as políticas governamentais voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e necessitados sociais, e acompanhar a execução das referidas políticas públicas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas municipais.

Art.2º Constitui também finalidade da Frente Parlamentar Evangélica promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados, de casas legislativas diversas, bem como de parlamentares de outros países, com vista ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação parlamentar municipal.

Art.3º Nos termos do art.232, inciso IV, combinado com art. 237 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº02, de abril de 1991), solicitamos a Vossa Excelência dê ciência ao Plenário do registro desta Frente Parlamentar, criada ao dia 07 de fevereiro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 63

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).